



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>ESTRUTURA REQUISITANTE:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI.				
<b>ÓRGÃO REQUISITANTE:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.				
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA <b>FUNÇÃO:</b> SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.				
<b>1. OBJETO</b> AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE UNIFORMES PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO.				
<b>2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES</b>				
ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	TAMANHO
01		Und	<b>CAMISETA MANGA LONGA:</b> GOLA POLO NA MALHA PV SENDO 33% VISCOSE E 67% POLIÉSTER NA COR BRANCA (PANTONE 18-0135 TPX), GOLA, PEITILHO E PUNHOS EM RETILÍNEA NA COR VERDE ESCURO (PANTONE 18.0135 TPX). FECHAMENTO COM 02 BOTÕES NA COR BRANCA, COM COSTURA NA GALONEIRA COM 02 AGULHAS COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 NA COR BRANCA. NA PARTE DAS COSTAS DA CAMISETA DEVERÁ TER A ESCRITA “FANFARRA MUNICIPAL-PREFEITURA DE ALEXÂNIA”, CENTRALIZADO JUNTAMENTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SILKSCREEN; EM TAMANHO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DA CAMISETA. O ARQUIVO SERÁ	Tamanhos: P ao XGG (a ser especificado na Ordem de fornecimento)



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

		<p>FORNECIDO DE FORMA DIGITAL A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME. A BARRA DO CORPO E DA MANGA DEVERÁ SER REBATIDA, COM LARGURA DE 2CM, COSTURADA 100% COM MÁQUINA OVERLOQUE. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS. A PEÇA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.</p> <p><b>LAYOUT:</b></p> 	
02	Und	<p><b>CALÇA:</b> CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA, NA COR VERDE ESCURO (PANTONE 18-0135 TPX) 100 % POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 300 GR/M, BOLSOS TIPO FACA, BARRA DA PERNA COM 2 CM DE LARGURA COM COSTURA NA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 NA COR</p>	<p>Tamanhos: P ao XGG (a ser especificado na Ordem de fornecimento)</p>



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

			<p>VERDE ESCURO, CINTURA COM ELÁSTICO DE 40 MM DE LARGURA, VIRADO EM MÁQUINA ESPECÍFICA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. <b>LAYOUT:</b></p> 	
03	PAR	<p><b>LUVAS:</b> LUVA MEIA MALHA BRANCA. CONFECCIONADA EM MEIA MALHA 100% ALGODÃO COM PUNHO COSTURADO. QUANTIDADE: 1 PAR. <b>LAYOUT:</b></p> 	<p>Tamanhos: P ao G (a ser especificado na Ordem de fornecimento)</p>	

### 3. BREVE JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

Justifica-se a necessidade da aquisição dos bens na busca do desenvolvimento do sentimento de cidadania, patriotismo e cultura nos alunos da rede pública municipal de ensino, de modo a garantir um uniforme e vestuário adequado e padronizado, e em substituição a uniformes anteriormente utilizados, que além de estarem deteriorados, não condizem com o tamanho dos novos alunos da fanfarra.

### 4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Uma vez que o PCA ano 2026 não foi elaborado, não há previsão da presente contratação no PCA 2026, mas em conformidade com os Programas e Ações do PPA 2026-2029, relacionados às atribuições pertinentes a esta Secretaria, e em conformidade com as suas competências e com a Lei Orçamentária Anual – LOA.



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

**5. FONTE(S) DE RECURSO PARA O CUSTEIO DA DESPESA**

Fonte de Recurso:  Tesouro  Próprio  Convênio  Outro \_\_\_\_\_

**6. PRAZO DA CONTRATAÇÃO**

Prazo para contratação: 31/12/2026.

**7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA**

- Alto  
 Médio  
 Baixo

**8. INDICAÇÃO DE FISCAL/GESTOR DE CONTRATOS**

Fiscal do Contrato/ Gestor do Contrato: Juliana da Costa Cordeiro- Portaria163/2026/GABIN

**9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO:**

- SIM. Descrever:  
 NÃO

Alexânia/GO, aos 15 dias do mês abril de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

**JULIANA DA COSTA CORDEIRO**  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA  
Portaria 163/2026 - GABIN



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

Ciente:

**KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**  
GESTORA FMEI - ALEXANIA  
Decreto nº 005/2026/GABIN

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.